



Atos do Executivo

DOV

DIÁRIO



OFICIAL

VILHENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VILHENA

Eduardo Toshiya Tsuru

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR
DR. TEOTÔNIO VILELA

Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América
CEP 76980-000 - VILHENA - RO
FONE: (69) 3919-7080

Visite nosso Portal:
dov.vilhena.ro.gov.br

SUMÁRIO

SEMAD - SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO 1

SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO 1

SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE..... 2

SEMTERR - SECRETARIA MUNICIPAL DE
TERRAS 2

ATOS DO LEGISLATIVO 5

SEMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 165/2019/PMV

Pedido de Solicitação de Aquisição de Arquivos em Aço e Scanner de Mesa nº 3788/2019/SEMAD;

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 3788/2019/SEMAD, para aquisição de Arquivos em Aço e Scanner de Mesa, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração-SEMAD. Considerando-se que o presente procedimento licitatório, foi deflagrado com base na Lei nº 10.520/20, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93 e pela Lei Complementar 123/06 e demais normas e regulamentos pertinentes, considerando ainda o Parecer Jurídico de fls. 77 a 86 dos autos, HOMOLOGO, conforme segue:

VALOR TOTAL ADJUDICADO POR EMPRESA:

Em favor da empresa OLMIR IORIS & CIA LTDA, com valor global de R\$ 15.360,00 (quinze mil, trezentos e sessenta reais).

VALOR A HOMOLOGAR : . R\$ 15.360,00 (quinze mil, trezentos e sessenta reais).

Publique-se, 07 de novembro de 2019.

Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO MUNICIPAL

SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROF.ª VILMA VIEIRA AVISO DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

A Presidente do Conselho Escolar Professora Vilma Vieira de Vilhena, Sra. Marly da Cunha Miranda – Diretora da escola, localizada na Rua 919, Nº. 2332, Quadra 03, Setor 09-A, Bairro Aripuanã, CEP: 76.985-484 no município de Vilhena/RO, telefone 069- 98100-6921 torna-se público para conhecimento dos interessados que será realizada licitação na modalidade CARTA CONVITE, do tipo menor preço, de acordo com o que determina a Lei nº 8.666/93, com alteração na Lei nº 8.888/94, e as cláusulas e condições do ato convocatório, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de propostas, cujo objetivo é a Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes: EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO, MOBILIÁRIO EM GERAL, EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS e AQUISIÇÃO DE MAQ. UTENSÍLIOS E EQUIP. DIVERSOS, para atender a 440 alunos da faixa etária de 05 a 12 anos de idade e 160 alunos EJA nesta Instituição de Ensino Professora Vilma Vieira - Vilhena/RO. O valor global será de R\$ 21.220.00 (vinte e um mil, duzentos e vinte reais) referente ao Programa de Apoio Financeiro as Escolas Municipais PAFEMV. Os envelopes lacrados contendo a documentação de habilitação e as propostas comerciais serão recebidas pela Comissão de Recebimento e Acompanhamento da Execução até 17h00min do dia 21/11/2019 e no dia 22/11/2019 serão abertos os envelopes às 17h00min, na Secretaria da escola no endereço acima citado.

Vilhena/RO, 11 de novembro de 2019.

MARLY DA CUNHA MIRANDA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARCOS DONADON
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

A Presidente do Conselho Escolar da Escola Municipal Marcos Donadon, Sra. Keyla Teodora da Silva – Diretora da escola, localizada na AV. Tancredo Neves, Nº. 3309, Bairro Jardim América, CEP: 76.980-837 no município de Vilhena/RO, telefone 069- 98474-4258 torna-se público para conhecimento dos interessados que será realizada licitação na modalidade CARTA CONVITE, do tipo menor preço, de acordo com o que determina a Lei nº 8.666/93, com alteração na Lei nº 8.888/94, e as cláusulas e condições do ato convocatório, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de propostas, cujo objetivo é a Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes: EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO, MOBILIÁRIO EM GERAL, EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS e PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A BENS IMÓVEIS, para atender a 558 alunos ,5 a 12 anos de idade e 115 alunos EJA nesta Instituição de Ensino Escola Municipal Marcos Donadon - Vilhena/RO. O valor global será de R\$ 14.835.00 (quatorze mil oitocentos e trinta e cinco reais) referente ao Programa de Apoio Financeiro as Escolas Municipais PAFEMV. Os envelopes lacrados contendo a documentação de habilitação e as propostas comerciais serão recebidas pela Comissão de Recebimento e acompanhamento da execução até as 12h00min do dia 21 de novembro de 2019 e serão abertos no dia 22 às 12h00min do mesmo mês nas dependências da escola no endereço acima citado.

Vilhena/RO, 12 de novembro de 2019.

KEYLA TEODORA DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA DA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/2019/PMV PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 915/2019

Onde se lê:

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 915/2019/SEMUS, destinado a aquisição de material de consumo (Material de alimentação - material de expediente) referente ao Pregão Eletrônico nº 176/2019/PMV e ata da Sessão Pública do Pregão, sendo o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão de Licitação e considerando que o presente procedimento licitatório foi deflagrado com base nas Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO o julgamento e adjudicação proferida, conforme segue:

Leia-se:

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 915/2019/SEMUS, destinado a aquisição de material de consumo (Material de alimentação - material de expediente) referente ao Pregão Eletrônico nº 174/2019/PMV e ata da Sessão Pública do Pregão, sendo o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão de Licitação e considerando que o presente procedimento licitatório foi deflagrado com base nas Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO o julgamento e adjudicação proferida, conforme segue:

Em favor da empresa: Gilson Monteiro da Silva EPP, CNPJ: 63.615.058/0001-60- Lote 2, 3.

Valor a homologar: R\$ 1.461,00 (Mil quatrocentos e sessenta e um reais).

Em favor da empresa: Candido & Pires LTDA, CNPJ: 30.203.451/0001-97- Lote 4.

Valor a homologar: R\$ 6.291,60 (Seis mil, duzentos e noventa e um reais, e sessenta centavos).

Valor total a homologar: R\$ 7.752,60 (Sete mil, setecentos e cinquenta e dois reais, e sessenta centavos).

Vilhena, 31 de outubro de 2019.

EDUARDO TOSHIYA TSURU

Prefeito Municipal

Vilhena, 31 de outubro de 2019.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 170/2019/PMV PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 661/2019

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 661/2019/SEMUS, destinado a aquisição de equipamentos e material permanente (Aquisição de aparelhos equipamentos, utensílios médicos) referente ao Pregão Eletrônico nº 170/2019/PMV e ata da Sessão Pública do Pregão, sendo o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão de Licitação e considerando que o presente procedimento licitatório foi deflagrado com base nas Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO o julgamento e adjudicação proferida, conforme segue:

Em favor da empresa: M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI, CNPJ: 31.455.241/0001-59 - LOTE 2.

VALOR TOTAL A HOMOLOGAR: R\$ 35.054,22 (Um mil Reais).

Vilhena, 11 de novembro de 2019.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito Municipal

SEMTER - SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS

“PROGRAMA TÍTULO JÁ” LEI MUNICIPAL Nº 4.773/2017

O Município de Vilhena, através da Secretaria Municipal de Terras - SEMTER, após análise de processos de reconhecimento de posse do Programa “Título Já”, para fins de dar publicidade aos atos praticados e conhecimento geral dos títulos em iminência de serem emitidos, publica nesta data, a seguinte lista contendo os nomes dos requerentes da regularização e os respectivos imóveis envolvidos:

PROCESSO	REQUERENTE	LOTE	QUADRA	SETOR
50.959/2018	EVA DIAS MARTINS	12	16	15
51.027/2018	ONERZINA ALVES DA ROSA	17	19	15
51.009/2018	MARIA AUGUSTA SANTOS DA SILVA	17	39	15
50.582/2017	ENI MARIA REZENDE DA SILVA	01	46	15
51.189/2018	MARIA DE LOURDES DA SILVA	05	50	15
50.789/2018	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	06	50	15
50.129/2015	NELCI DA SILVA	03	60	15

51.622/2019	DIRCE CRISTOVAM DA SILVA e ZENI RIBEIRO DA SILVA OLIVEIRA	10	75	15
51.287/2018	LUZANI ROCHA MATIAS	12	79	15
51.609/2019	DOLORES OLIVEIRA DA CUNHA	17	86	15
50.449/2016	MAURINO ADRIANO	10-A	09	18
51.628/2019	IRACEMA FONTINELLI CASTRO DA SILVEIRA	02	11	18
51.662/2019	ELDEMIR DA SILVA COSTA	24	13	18
50.035/2015	NEUZA DA SILVA OLIVEIRA COSTA	01	14	18
51.520/2019	JOÃO RODRIGUES ILDEFONSO	14	16	18
51.674/2019	ROBERTO CARLOS DE AMORIM	12	18	18
38.480/2003	JOÃO BATISTA ESTEVAM DA SILVA	10	23	18
42.153/2006	DEVANIR BARBOSA MARTINS	19	23	18
51.669/2019	JOSÉ DE OLIVEIRA LOPES	24	28	18

Vilhena/RO, 13 de novembro de 2019.

Ricardo Zancan
Secretário Mun. De Terras – Interino
Decreto nº 43.548/2018

**ABERTURA DE PROCESSO DE RECONHECIMENTO DE POSSE
“PROGRAMA REGULARIZA VILHENA”
LEI MUNICIPAL Nº 4.716/2017**

O Município de Vilhena, através da Secretaria Municipal de Terras, em cumprimento ao Artigo 4º, Inciso IX da Lei Municipal nº 4.716/2017, tornar público a abertura de processo de reconhecimento de posse dos imóveis e requerentes, conforme processos administrativos abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUETENTE	LOTE/CHÁCARA	QUADRA	SETOR
51.851/2019	LEANDRO MARCIO PEDOT	11	64	15
40.439/2005	JOENE ROLDÃO	05	10	22
51.872/2019	MARIA DE FATIMA TAVARES KERBER	01	42	02
51.876/2019	MARIA JOSÉ FERREIRA	18	04	35

51874/2019	NILSIELEN SAMARA RAMOS DEIRÓ CREPALDI	08	24	22
------------	---------------------------------------	----	----	----

Vilhena, 13 de novembro de 2019

Ricardo Zancan
Secretário Mun. De Terras – Interino
Decreto nº 43.548/2018



Atos do Legislativo

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO 138/2017

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 003/2018, ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E A EMPRESA ENGESERVICE ENGENHARIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

CONTRATANTE: CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.390.977/0001-13, sediada provisoriamente na Av. Jô Sato, nº 687, Jardim América, no Município de Vilhena/RO, neste ato, representada por seu Presidente, Vereador Ronildo Pereira Macedo, brasileiro, comerciante, solteiro, portador do RG nº 662714 SSP/RO, inscrito no CPF/MF sob o nº 657.538.602-49, residente e domiciliado na Avenida 737, nº 1.813, Bairro Cristo Rei, no Município de Vilhena/RO.

CONTRATADA: ENGESERVICE ENGENHARIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.285.048/0001-19, com sede administrativa na rua Paraíba, nº 1.110, Bairro Lagoa, no Município de Porto Velho, Estado de Rondônia, CEP 76.980-000, neste ato representada pelo Sr. Rones Souza de Carvalho, brasileiro, portador do RG nº 506.837 SSP/RO, inscrita no CPF/MF sob o nº 598.537.512-91, de acordo com a representação que lhe é outorgada.

ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO

CONSIDERANDO a conveniência e oportunidade da Administração, bem como, as justificativas apresentadas pela contratante as (fls. 1385/1386), em prorrogar por mais 30 (trinta) dias a vigência do contrato de prestação de serviços de engenharia (fls. 237 a 240);

CLÁUSULA PRIMEIRA (DO PRAZO): Em conformidade com a Cláusula Quinta do Contrato Original ora aditado, é firmado por comum acordo das partes, e tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviço de Engenharia no Prédio Sede da Câmara de Vereadores do Município de Vilhena, em mais 30 (trinta) dias, a partir da data do vencimento do terceiro termo aditivo, consoante a necessidade conforme o Ofício nº 0063/2019/DA CVMV (fls. 1382) e demonstrada concordância da contratada (fls. 1384).

CLÁUSULA SEGUNDA (DA RATIFICAÇÃO): As partes ratificam expressamente, pois permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Original, às (fls. 237 a 240), do presente processo administrativo. VALOR MENSAL: R\$ 4.098,00 (Quatro Mil e Noventa e Oito Reais). VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 4.098,00 (Quatro Mil e Noventa e Oito Reais).

CLÁUSULA TERCEIRA (DA RESCISÃO): O presente termo aditivo poderá ser rescindido antecipadamente a qualquer momento, assim que se der por concluída a reforma e ampliação do prédio da Câmara de Vereadores do Município de Vilhena.

DATA DA ASSINATURA: Vilhena/RO, 06 de Novembro de 2019.

Ronildo Pereira Macedo
Presidente

EXECUTIVO

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito

MARIA JOSÉ DE FREITAS CARVALHO
Vice-Prefeito

LORENI GROSELLI
Controladoria de Licitação - CL

ERICA PARDO DALA RIVA
Controladoria Geral do Município - CGM

KÁTIA VALÉRIA DA SILVA
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

MARGARIDA SANTOS DUARTE
Gabinete do Prefeito - GAB

MARCIA HELENA FIRMINO
Procuradoria Geral do Município - PGM

RICARDO ZANCAN
Secretaria De Integração Governamental - SEMIG

WELLITON OLIVEIRA FERREIRA
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

JAIR NATAL DORNELAS
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

PATRÍCIA APARECIDA DA GLÓRIA
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

JOSÉ VALDENIR JOVINO
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

VIVIAN REPESSOLD
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

SILMAR DE FREITAS NETO
Secretaria Municipal de Esportes e Cultura - SEMEC

ROBERTO SCARLÉCIO PIRES
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

MARCELA RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

ANTÔNIO MARCELO DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

RICARDO ZANCAN
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

AFONSO EMERICK DUTRA
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

RICARDO ZANCAN
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

ROCCIO AIRES CANDIDO
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

JOSE MARCONDES CERRUTTI
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

MACIEL WOBETO
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

HELENA FERNANDES ROSA DOS R. ALMEIDA
Instituto de previdência municipal de Vilhena-IPMV

LEGISLATIVO

SAMIR MAHMOUD ALI
Partido: PSDB

FRANÇA SILVA
Partido: PV

RAFAEL MAZIERO
Partido: PSDB

CELIO BATISTA
Partido: PR

RONILDO MACEDO
Partido: PV

HELENA MARIA RODRIGUES DE QUEIROZ (LENINHA)
Partido: PTB

VERA LUCIA BORBA JESUINO
Partido: PMDB

ROGERIO SIDINEI GOLFETTO
Partido: PTN

CARLOS ANTONIO DE JESUS SUCHI
Partido: PTN

MARCOS ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE
Partido: PHS

WILSON DEFLON TABALIPA
Partido: PV

VALDETE DE SOUSA SAVARIS
Partido: PPS

ADILSON JOSÉ WIEBBELING DE OLIVEIRA
Partido: PSDB

**MESA DIRETORA
BIÊNIO 2019/2020**

Presidente: Vereador Ronildo Pereira Macedo

1º Vice-Presidente: Vereador Francislei Inácio da Silva

2º Vice-Presidente: Vereador Rafael Maziero

1º Secretário: Vereador Célio Batista

2º Secretário: Vereador Samir Mahmoud Ali

MATERIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h00min às 13h00min de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

EDITORIAL

Secretário Municipal de Comunicação
JOSÉ VALDENIR JOVINO

Assinatura e Autorização
PREFEITURA MUNICIPAL
José Valdenir Jovino

CÂMARA MUNICIPAL
Osias Hernan Labajos Lagos

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa
Everton Mathias de Mello
Gustavo Silva de França

Desenvolvimento Site
Eder Ferreira dos Reis Mucuta
Everton Mathias de Mello
Marcelo da Silva Ceballos

ASSINATURA DO EXECUTIVO

**Assinado de forma digital
por JOSE VALDENIR
JOVINO:31678483249**

ASSINATURA DO LEGISLATIVO

**CAMARA DE VEREADORES
DO MUNICIPIO DE
VILHENA:04390977000113**